



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90
☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 190/23

Abre crédito adicional especial suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002370/22 de 09 de Dezembro de 2022.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$: 949.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.002 - SETOR DE ENSINO - FUNDEB

05.002.12.361.29.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$55.000,00
00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70% 55.000,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.301.8.2057-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$16.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 Recursos Vinculados 15% 16.000,00

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.24.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.002.4.122.24.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$21.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres 21.000,00

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.002.4.122.24.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$21.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres 21.000,00

04.000 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS

04.001 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

04.001.15.452.23.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$29.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres 29.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.003 - SETOR DE ENSINO - MDE

05.003.12.361.31.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$73.000,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 73.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.003 - SETOR DE ENSINO - MDE

05.003.12.365.32.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$170.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres 170.000,00

06.000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO

06.002 - SETOR DE ESPORTE E LAZER

06.002.27.813.34.2056-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$12.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres 12.000,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90
☎ (043) 3552 1122

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.8.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$92.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	92.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.8.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 Recursos Vinculados 15%	126.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.8.2185-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	27.000,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.11.2072-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	27.000,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.11.2073-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	9.500,00
10.000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.001 - SETOR AGRICULTURA	
10.001.20.606.18.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	5.000,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002.4.122.24.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	8.000,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.002 - SETOR DE ENSINO - FUNDEB	
05.002.12.365.32.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$186.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.11.3008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.11.3034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$69.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Cancelamento e excesso , de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$73.000,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	73.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$96.000,00
01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	96.000,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.002 - SETOR DE ENSINO - FUNDEB	
05.002.12.365.32.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$55.000,00
00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	55.000,00
04.000 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS	



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90
☎ (043) 3552 1122

04.001 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
04.001.15.452.23.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	50.000,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002.4.122.24.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$92.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	92.000,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.11.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$27.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	27.000,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.11.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.500,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	9.500,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.11.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	5.000,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.11.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	8.000,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.003 - SETOR DE ENSINO - MDE	
05.003.12.365.32.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$21.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	21.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$16.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 Recursos Vinculados 15%	16.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$126.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 Recursos Vinculados 15%	126.000,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002.4.122.24.2005-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$29.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	29.000,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002.4.122.24.2005-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$21.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	21.000,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002.4.122.24.2005-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$2.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	2.000,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO	



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90
☎ (043) 3552 1122

02.002.4.122.24.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$12.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	12.000,00
90.000 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
90.099 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
90.099.99.9999.9099-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$120.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	120.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$186.000,00
00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	186.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001.8.244.11.3008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$500,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2023.

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal